



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Legislando em sintonia com o Povo



EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

20/05/16

SECRETARIA



PROJETO DE LEI Nº 035/2016, DE 16 DE MAIO DE 2016.

Concede o título de Cidadão
Tabuleirense, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a JONAS BRILHANTE DA SILVA o Título de Cidadão Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO
CHAVES, em 16 de maio de 2016.


Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Vereador- Presidente

HISTÓRICO



JONAS BRILHANTE DA SILVA, nasceu em 24 de julho de 1943 em Redenção no Estado do Ceará, filho de Francisco Gomes dos Santos e Francisca Brilhante da Silva, vindo a morar na cidade de Limoeiro do Norte-Ce, com cinco anos de idade, permanecendo nesta mesma cidade até os seus 10 anos na Fazenda Recurso do Sr. Raimundo Mendes Guerreiro, passado esse período foi morar no Sítio Acaraúba na cidade de Russas na Fazenda Maia.

Em 1963 chegou a Tabuleiro do Norte-Ce na comunidade de Barra do Feijão, nesse mesmo período com seus 20 anos começou a desenvolver o seu inexplicável talento de violeiro, pois o mesmo sendo analfabeto impressionava as pessoas com o seu talento. Chegou a casar-se no religioso com a Senhora Margarida Augusta de Lima, tendo cinco filhos, em 10 de dezembro de 1980 saíram da Barra do Feijão e vieram morar no Sítio Espinho na propriedade do Senhor Pedro Moreira, criando todos os seus filhos com muita luta, veio uma barreira pesada para o seu Jonas, o falecimento de sua esposa Margarida em 16 de março de 1982, deixando seus 5 filhos aos cuidados de Jonas Brilhante da Silva, onde não abandonou nenhum deles. Ficando viúvo por 11 meses, conheceu a Senhora e Professora do Município Maria da Conceição Silva, vindo a casar com a mesma em 5(cinco) de fevereiro de 1983, tendo 3 filhos, sendo assim passaram juntos a criar todos os filhos com muita dificuldade pois não era nada fácil nessa época.

Seu Jonas Brilhante da Silva foi um guerreiro em toda a sua vida e uma das batalhas enfrentada pelo mesmo foi quando foi feitor da frente de Serviços Emergenciais, comandando 270 pessoas entre homens e mulheres, tratando todos com respeito e dignidade. Morou 10 anos na propriedade do Senhor Pedro Moreira, depois de muito suor derramado com o seu cansativo e árduo trabalho de agricultor comprou um terreno do Senhor Anorato em Santo Estêvão (Serra), onde mora até os dias atuais, totalizando 53 anos que mora em Tabuleiro do Norte-Ce.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Legislando em sintonia com o Povo



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A
SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI N° 035/2016, DE AUTORIA DO
VEREADOR – PRESIDENTE RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA:**

Concede o título de Cidadão Tabuleirense, na
forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou
e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **JONAS BRILHANTE DA SILVA**, o
Título de Cidadão Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, em 25 de maio de 2016.


Ver. Marcos Aurélio de Araújo
Presidente


Ver. João Antônio Viana
Vice-Presidente

Francisca das Chagas Maia Moreia
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.


Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente

